



# Município de Farol

PORTARIA Nº 120/2024

**SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FAROL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 43 E 75, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL 390/2006, LEI MUNICIPAL 677/2013 E, LEI COMPLEMENTAR 24/2018;**

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ISABEL DOS SANTOS**, portadora do RG: 5.613.020-9-PR e CPF: 006.228.889-00, para Coordenar a Unidade de Controle Interno do Município de Farol.

II – Integram a Controladoria Geral do Município de Farol, em nível de assessoramento, os servidores públicos efetivos,

- **CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA**, CPF: 019.911.869-83;
- **DIEGO DOS SANTOS PROENÇA**, CPF: 101.124.9090-05;
- **ROSEMERI MOTTA**, CPF: 005.944.899-70.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”  
Farol, 16 de abril de 2024.

**OTLÉCIO DE FREITAS MENESES**  
Prefeito Municipal